**EDITAL Nº 003/2022-PEG**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**TORNA PÚBLICO** O número de vagas nas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos para matrícula de alunos não regulares para o primeiro semestre/2022:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| COD. | DISCIPLINA | REGIME | HORÁRIO | VAGAS | INICÍO DAS AULAS |
| 4002 | MÉTODOS MATEMÁTICOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | OBRIGATÓRIA | TERÇA-FEIRA(13h30min-16h) | 04 | 14/03 |
| 4003 | TERMODINÂMICA | OBRIGATÓRIA | SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRA (09h00min-12h00min) | 05 |
| 4004 | FENOMENOS DE TRANSPORTE | OBRIGATÓRIA | SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRA (13h30min-16h00min) | 03 |
| 4005 | TÉCNICAS DE REDAÇÃO | OBRIGATÓRIA | QUINTA-FEIRA (14h00min-16h00min) | 03 |
| 4029 | TECNOLOGIA DE EMBALAGENS E VIDA-DE-PRATELEIRA | ELETIVA | QUARTA-FEIRA (8h30-11h) | 03 |

As inscrições devem ser feitas via internet no endereço **https://npd.uem.br/sgipos** no **período de 21/02 a 01/03 até às** **11h** (horário de Brasília) e os documentos enviados para o e-mail **naoregularespeg@gmail.com** até 01/03 as 11h (horário de Brasília). Inscrições enviadas após esse horário não serão homologadas.

**Documentos: ATENÇÃO PARA A LEGIBILIDADE**

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível em: https://npd.uem.br/sgipos

- Requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado;

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão;

- RG e CPF;– recentes;

- Histórico Escolar da graduação

- Título de eleitor;

- Certidão de Nascimento\*;

- Certificado de Reservista.

-Currículo Lattes devidamente certificado

\*Mesmo para o caso de candidatos casados ou que tenham união estável reconhecida em cartório.

Toda a documentação exigida para inscrição deverá obrigatoriamente estar em um arquivo único, no formato PDF, cujo título é o nome completo do candidato, elaborado na seguinte ordem: 1.ficha de inscrição; 2.requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado; 3. Fotocópia dos documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino)); 4.fotocópia (histórico escolar do curso de graduação; 5.diploma de graduação ou documento oficial da instituição que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de graduação até a data da matrícula no PEG/UEM);6- Currículo Lattes devidamente certificado.

A Secretaria do PEG enviará por e-mail aos candidatos, a confirmação de recebimento dos documentos, se a inscrição estiver preenchida corretamente. A Secretaria do PEG disponibilizará lista com os nomes dos candidatos selecionados pela comissão de seleção, devidamente homologados pelo Conselho Acadêmico. Os candidatos classificados fora do limite de vagas passarão a compor o rol dos suplentes.

Após a publicação do edital de resultado da seleção, o candidato deve manifestar seu interesse por meio de carta resposta contida no anexo 2 deste edital. A carta deve ser enviada para o e-mail [**sec-peg@uem.br**](mailto:sec-peg@uem.br) **até as 23h59min do dia 10/03.** No caso da não confirmação de interesse de matrícula de candidato aprovado dentro do limite de vagas, poderá ser convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos da UEM os portadores de título de graduação em: Engenharia de Alimentos ou outras Engenharias, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Química, Física, Matemática ou Química Industrial. A inscrição de portadores de diplomas de outros cursos será avaliada pelo colegiado do Programa.

A inscrição somente será homologada se atender a todas as exigências descritas no presente Edital.

O Programa não se responsabilizará por solicitações de documentos via internet (Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada; por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a impressão ou envio de documentos.

Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEM (PRO) e encaminhados à Secretaria do PEG Bloco 13 sala 7– Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - Campus Maringá, Paraná, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão. O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

O processo seletivo (classificatório) consiste da inscrição em disciplinas dentro do limite de vagas estabelecidas pelo presente edital e por ordem de classificação. A Comissão de Seleção é composta por professores vinculados ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos, instituída especificamente para proceder à seleção de candidatos e submeter, ao Conselho Acadêmico do PEG, para homologação, o relatório com a classificação dos candidatos.

Para a efetivação da matricula, o candidato aprovado deverá encaminhar a carta resposta para o e-mail [**sec-peg@uem.br**](mailto:sec-peg@uem.br) **até as 23h59min do dia 10/03.**

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE.

Profª. Drª. Grasiele Scaramal Madrona

Coordenadora do PEG/UEM

Anexo 1: Ficha de inscrição

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – 01/2022**

## Nome

|  |
| --- |
|  |

Vem requerer matrícula, como **ALUNO NÃO REGULAR**, nas disciplinas abaixo relacionadas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código** | **Disciplinas** | **Tipo**  **O/E** | **Créd.** | |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | |  |  |

**Disciplinas Obrigatórias (O) – 03 créditos:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| COD. | DISCIPLINA | REGIME | CARGA HORÁRIA |
| DAL 4002 | MÉTODOS MATEMÁTICOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | OBRIGATÓRIA | 45h |
| DAL 4003 | TERMODINÂMICA | OBRIGATÓRIA | 45h |
| DAL 4004 | FENOMENOS DE TRANSPORTE | OBRIGATÓRIA | 45h |
| DAL 4005 | TÉCNICAS DE REDAÇÃO | OBRIGATÓRIA | 45h |
| DAL 4029 | TECNOLOGIA DE EMBALAGENS E VIDA-DE-PRATELEIRA | ELETIVA( 02 créditos) | 30h |

**Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**Assinatura do Requerente**

Anexo 2: Modelo de carta resposta

## À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos

Av. Colombo, 5790 – Bloco 13 – Sala 007

Campus Universitário

87020-900 - Maringá – PR

Prezado Coordenador:

Tendo recebido a comunicação de minha seleção para ingressar no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos – **MESTRADO**, venho manifestar-me:

[ ] SIM – **CONFIRMO MEU INTERESSE EM MATRICULAR-ME NO PEG**

[ ] DEVEREI ENVIAR CARTA RESPOSTA À SECRETARIA DO PEG PARA EFETIVAR A MATRÍCULA.

[ ] NÃO TENHO INTERESSE EM MATRICULAR-ME NO PEG – **ESTOU DESISTINDO DA VAGA**

Estou ciente que deverei devolver, impreterivelmente, MESMO EM CASO DE DESISTÊNCIA, esta carta resposta devidamente preenchida e assinada – somente por e-mail para: [sec-peg@uem.br](mailto:sec-peg@uem.br) - no dia 10/03 , impreterivelmente.

Em / /

Assinatura :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

Telefone(s) para contato:

e-mail:

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO ALUNOS NÃO REGULARES

TURMA 1/2022

|  |  |
| --- | --- |
| PRAZOS | |
| Período de recebimento de inscrições: | 21/02 a 01/03 |
| Edital de homologação das inscrições: | 03/03 |
| Prazo recursal | 04/03 |
| Resultado do recurso | 07/03 |
| Divulgação do resultado final: | 10/03 |
| Envio da carta resposta | 10/03 |
| Matrícula dos alunos não regulares | 14/03 |
| Início das aulas: | 15/03 |